

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 29.492.262/0001-00 E CNPJ Nº 17.499.234/0001-28**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO EM CURSO E PARA O ANO 2024, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DA BANDA DE MÚSICA NA ESCOLA, CONTEMPLANDO OS INTEGRANTES DAS BANDAS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO CARIM MELÉM, AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROF.<sup>a</sup> ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA E ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, AIRTON NUNES E EM ATENDIMENTO AS PROGRAMAÇÕES EDUCACIONAIS, ORGANIZADAS E REALIZADAS PELA SEMED EM AÇÕES E EVENTOS DESENVOLVIDOS PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA.**

Considerando que o Município de Monte Alegre tem se destacado pelas políticas públicas de inclusão social, através de ações educativas que garantam um trabalho de excelência aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, proporcionando uma educação adequada e acessibilidade ao mercado de trabalho, que as atividades e ações desenvolvidas consistem no apoio para o desenvolvimento e capacitação técnica de valorização e qualificação a todos pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre - Pa.

Considerando que o desenvolvimento das ações e as capacitações técnica da educação estão ligadas a uma concepção de qualificação social e profissional, onde o conceito de qualificação social e profissional expressa-se no esforço de uma complexa construção social, que pressupõe uma visão educativa, evidenciando um processo de conhecimento baseado em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o trabalho como um valor estruturante de cidadania que proporciona oportunidade áudio visual de contato com o desenvolvimento cultural, artístico e social dos estudantes, incentivando-os a seguir uma futura profissão dentro da área musical, tendo como principal objetivo resgatar os valores culturais, respeito, ética, formação moral, entre outros.

Vale ressaltar que, o objetivo dessas ações realizadas é de incentivar aperfeiçoamento profissional, como também os valores culturais, respeito, ética, formação moral, entre outros, possibilitando a inclusão social no seu verdadeiro sentido,

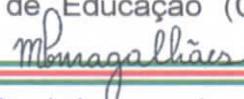


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 29.492.262/0001-00 E CNPJ Nº 17.499.234/0001-28**

respeitando as diferenças e necessidades de cada profissional, mostrando que juntos, com o apoio e suporte técnico, o trabalho certamente será mais eficiente e de qualidade.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Educação, enquanto instituição responsável em difundir os princípios necessários ao fortalecimento e valorização dos alunos e profissionais das Escolas da Rede Municipal de Monte Alegre - Pa, desenvolve no decorrer do período letivo comemorações alusivas e ações voltadas para a educação, ainda no ano em curso como também para a continuidade no ano de 2024, necessitando para isso da confecção de camisas personalizadas para **APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO EM CURSO E PARA O ANO 2024, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DA BANDA DE MÚSICA NA ESCOLA, CONTEMPLANDO OS INTEGRANTES DAS BANDAS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO CARIM MELÉM, AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROF.ª ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA E ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, AIRTON NUNES E EM ATENDIMENTO AS PROGRAMAÇÕES EDUCACIONAIS, ORGANIZADAS E REALIZADAS PELA SEMED EM AÇÕES E EVENTOS DESENVOLVIDOS PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA**, incentivando tanto a permanência destes jovens quanto a integração de outros que futuramente almejem fazer parte dos projetos com também para a importância do desenvolvimento dessas ações, tais como: Jornada Pedagógica, Semana da Pátria, Formação de Gestores, Semana do Meio Ambiente, Caminhada da Inclusão, Programa Alfabetiza Monte alegre, entre outros.

Assim, a Administração Municipal, buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados e partindo deste princípio, justifica a abertura de **Processo Licitatório**, na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa para confecção de camisas, sendo estas indispensáveis para a identificação dos alunos participantes do projeto e em atendimento aos profissionais participantes de ações educacionais, para o ano em curso, como também para o ano de 2024, ainda no ano em curso e para o ano de 2024, através do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos FUNDEB (CNPJ: 29.492.262/0001-00) e do Fundo Municipal de Educação (CNPJ:

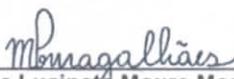


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 29.492.262/0001-00 E CNPJ Nº 17.499.234/0001-28**

17.499.234/0001-28), ambos referente a Fonte de Recurso nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, justificando assim, a solicitação ora apresentada.

Diante do exposto, solicita-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pa, abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por entender que esta, mais se enquadra à justificativa proposta na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO EM CURSO E PARA O ANO 2024, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DA BANDA DE MÚSICA NA ESCOLA, CONTEMPLANDO OS INTEGRANTES DAS BANDAS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO CARIM MELÉM, AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROF.<sup>a</sup> ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA E ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, AIRTON NUNES E EM ATENDIMENTO AS PROGRAMAÇÕES EDUCACIONAIS, ORGANIZADAS E REALIZADAS PELA SEMED EM AÇÕES E EVENTOS DESENVOLVIDOS PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, contemplando todas as bandas escolares das Escolas de Ensino Fundamental II, Zona Urbana vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre – Pa.**

Monte Alegre–Pará, 27 de novembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Maria Lucinete Moura Magalhães  
Secretária Municipal de Educação.  
Decreto nº 006/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 29.492.262/0001-00 E CNPJ Nº 17.499.234/0001-28**

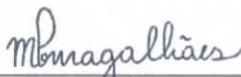
**JUSTIFICATIVA QUANTO AO QUANTITATIVO DO OBJETO**

De acordo com a Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), corporificado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal toda e qualquer licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a quantidade solicitada para a aquisição.

Neste contexto, a Administração Pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos que levaram a contratar o quantitativo dos serviços solicitados, conforme Pedido de Bens e Serviços – PBS em anexo.

Quanto ao quantitativo dos itens solicitados, conforme Pedido de Bens e Serviços – PBS em anexo, trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO EM CURSO E PARA O ANO 2024, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DA BANDA DE MÚSICA NA ESCOLA, CONTEMPLANDO OS INTEGRANTES DAS BANDAS, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO CARIM MELÉM, AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROF.<sup>a</sup> ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA E ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, AIRTON NUNES E EM ATENDIMENTO AS PROGRAMAÇÕES EDUCACIONAIS, ORGANIZADAS E REALIZADAS PELA SEMED EM AÇÕES E EVENTOS DESENVOLVIDOS PARA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA**, justificando assim as quantidades solicitadas.

Monte Alegre–Pará, 27 de novembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Maria Lucinete Moura Magalhães  
Secretária Municipal de Educação.  
Decreto nº 006/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 29.492.262/0001-00**

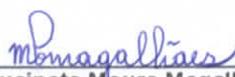
**JUSTIFICATIVA QUANTO AO PREÇO**

Considerando o preceito normativo do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993, a considerar o disposto na Resolução nº 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA é de suma responsabilidade de qualquer Administração o emprego correto e eficiente dos recursos do Erário Municipal, tendo em vista que o objetivo principal dos procedimentos licitatórios é selecionar propostas mais vantajosas e considerar o caráter excepcional das ressalvas de Licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desse Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, justificada pelo menor preço apresentado.

Vale ressaltar, que o preço a ser pago e a razão da escolha da empresa, se sustenta pelo critério de julgamento de pesquisas mercadológicas e, por conseguinte a selecionada ofertar o menor preço em comparação ao preço de referência, obedecendo dessa forma os preceitos da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 Art. 3º, através do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos FUNDEB (CNPJ: 29.492.262/0001-00) referente a Fonte de Recurso nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, objetivando atender as Unidades Escolares no Município de Monte Alegre - PA, sendo que esse quantitativo indicado nos anexos, fazem correlação com esse determinante.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Monte Alegre–Pará, 27 de novembro de 2023.



Maria Lucinete Moura Magalhães  
Secretária Municipal de Educação.  
Decreto nº 006/2021









